



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 02 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior IV
22/02/2021

DECRETO Nº. 412, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Dispõe sobre cessão de servidora Municipal ao Município de Chapada de Areia - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO-008/2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Chapada de Areia - TO, em 12 de janeiro de 2.021, solicitando a cessão da servidora pública municipal, **CREUSA SOARES DOS SANTOS**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, da servidora pública Municipal **CREUSA SOARES DOS SANTOS**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO